



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 499/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim,
Estado de Pernambuco, da República
Federativa do Brasil, *José Welliton de
Melo Siqueira*, no exercício legal de
suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com
modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de representação prevista no artigo 4º da
Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, ao(s)
servidor(es) abaixo mencionado(s), lotado(s) na **Secretaria de Educação** deste município,
conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Percentual
11.675	Sandevania Bezerra da Silva	069.180.***-12	Auxiliar de Serviços Gerais	50 %

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de julho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 02/07/2025

1938

[Assinatura]

IBIMIRIM